

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

LEI Nº 094/6PME/97

DE 02 DE JANEIRO DE 1997

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANUAL DE 1997, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

da Serra,

O Prefeito Municipal de Mirante

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e Eu promulgo a Seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 165, Parágrafo 2º, da Constituição Federal, esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1997.

Art. 2º - A elaboração da proposta Orçamentaria para o exercício de 1997, abrangerá os poderes Legislativo, Executivo seus fundos e entidades da Administração direta e indireta, assim como a execução orçamentaria obedecerá as diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentaria anual será elaborado em observância as Diretrizes fixadas nesta Lei, e ao artigo 165, parágrafo 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Federal e Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Parágrafo Único - a Lei Orçamentaria Anual, compreenderá:

- I - O Orçamento Fiscal,
- II - O Orçamento da Seguridade Social,

Art. 4º A proposta orçamentaria para 1997, conterá as metas e prioridades da Administração Municipal, estabelecidas no Anexo I que integra esta Lei.

Art. 5º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua Proposta Orçamentaria para 1997, observadas as determinações contidas nesta Lei.

Parágrafo Único - a Coordenação de Orçamento e Planejamento do Município ajustará, quando necessário, a proposta orçamentaria da Câmara de Vereadores.

Art. 6º - Na estimativa da Receita, considerar-se-ão, também, o resultado financeiro das alterações na Legislação Tributária Local, o incremento ou a diminuição na Receita transferida de outros níveis de Governo e outras interferências positivas ou negativas na Arrecadação do Município para o ano seguinte.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

LEI Nº 094/GPMS/97
fl. nº 02

DE 02 DE JANEIRO DE 1997

Art. 7º - Os valores da Despesa serão fixadas com bases nas demandas financeiras dos programas de Governo do Município. Devidamente norteadas por esta Lei.

Paragrafo 1º - As unidades orçamentarias do Município elaborarão suas propostas conforme as metas e as prioridades estabelecidas neste diploma legal, encaminhando-as ao Departamento Municipal de Coordenação de Orçamento e Planejamento a devida compatibilização.

Paragrafo 2º - A Coordenação de Orçamento e Planejamento do Município consolidará as propostas dos órgãos orçamentario de acordo com a estimativa de Receita.

Art. 8º - A Proposta orçamentaria que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecera as seguintes Diretrizes:

I - As Obras em execução terão prioridades sobre novos Projetos, não podendo ser paralizadas sem autorização Legislativa;

II - As Despesas com pagamento da Dívida Pública, Salários e encargos sociais terão prioridades sobre as ações de expansão dos Serviços Públicos.

Art. 9º - A Concessão de Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa através de Lei Especial.

Art. 10º - As propostas para concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração ou para alterações de estrutura de carreira no corrente exercício deverão apresentar as justificativas e os criterios utilizados, bem como comprovar as existencias de recursos orçamentarios suficientes para atender as projeções de Despesa de Pessoal e aos acrescimos dela decorrente.

Art. 11º - As Admissões de Pessoal, a qualquer titulo, no exercício de 1997, ficam limitadas a Funções e Cargos vagos.

Art. 12º - Excetuam-se dos limites constantes do Artigo 11º esta Lei, a criação de Cargo e as admissões para atender as metas de expansão melhoria da qualidade dos Serviços Públicos priorizados no Anexo I.

Art. 13º - As Despesas de Pessoal ativo e inativo da Administração direta e indireta não poderão exceder os limites previsto no Artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 14º - Constarão de proposta orçamentaria as Receitas e Despesas das autarquias e Fundações com as respectivas fontes de Recursos.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

LEI Nº 094/GFMS/97
fl. nº 03

DE 02 DE JANEIRO DE 1997

Art. 15º - Deverao ser proposto a Camara Municipal, no corrente exercicio, Projetos de Lei sobre alteracoes de Legislaçao Tributaria, especialmente sobre instituicao, aumento e reducao de Tributos; concessao de isençoes, anistia e remissoes de Credito Tributarios; e outras materias pertinentes, em funcao de Politica Fiscal do Municipio. Bem como da devida aplicacao dos principios constitucionais Tributarios.

Paragrafo Unico - A concessao ou ampliacoes de isençoes, anistias, remissoes e beneficios de natureza Tributaria somente podera ser aprovada caso indique estimativas de renuncia de Receita e respectiva Despesa a serem anuladas.

Art. 16º - E vedada a inclusao na Lei orcamentaria, bem como as suas alteracoes, de qualquer Recurso do Municipio para a carteira de Previdencia de Vereadores e Prefeitos do Municipio de Mirante da Serra-RD.

Art. 17º - As prioridades estabelecidas no Anexo I a presente Lei poderao ser ajustadas na proposta orcamentaria, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei do orcamento anual.

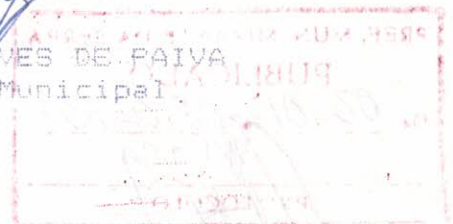
Art. 18º - No Orcamento da seguridade social, a despesa sera desdobrada na forma do Anexo II da Lei Federal nº 4.320, que integra a Lei Orcamentaria Anual.

Art. 19º - Podera ser efetuados outros programas nao elencados no Anexo I, desde que, sejam realizados com recursos financeiros de outra esfera de Governo.

Art. 20º - O Poder Executivo podera firmar Convenios, com outra esfera de Governo, para cooperacao Tecnica e desenvolvimentos de programas nas areas de Educacao, Cultural, Esporte, Saude e Social, desde que nao acarrete qualquer onus Financeiro ao Municipio.

Art. 21º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua Publicacoes, revogadas as disposicoes em contrario.

ISMAEL GONCALVES DE PAIVA
Prefeito Municipal



Carta de Intimacao
Data de Recebimento
Poder Executivo

ANEXO I
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DEPARTAMENTO MUN. DE COORDENACAO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1997

DIRETRIZES ORCAMENTARIAS PARA 1997

UNIDADE ORCAMENTARIA	:	CAMARA MUNICIPAL
PROJETO OU ATIVIDADE	:	Atividades da Camara Municipal
01 - Processo Legislativo	:	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTES
	:	- Dezesesseis escrivaninhas.
	:	- Seis mesa para maquina de escrever,
	:	- Trinta e cinco cadeira em palhinha fixa,
Equipar esta Sublime Casa de Leis p/ dar melhores condicoes de trabalho	:	- Quatorze cadeira giratorias,
	:	- Dez lixeiros,
	:	- Duas máquinas de datilografia manual,
	:	- Duas máquina de datilografia eletrica,
	:	- Duas máquina de calcular eletrica,
	:	- Dois armarios; sendo: um em madeira e outro em aço,
	:	- Dois arquivos em aço,
	:	- Oito ventiladores teto,
	:	- Nove ventiladores de mesa,
	:	- Cinco ventiladores pedestal,
	:	- Um radio gravador,
	:	- Uma aparelhagem de son para plenario,
	:	- Quinze bancos em madeira,
	:	- Um freezer,
	:	- Quatro aparelhos de ar condicionado
	:	- Um frigobar,
	:	- Um mimeografo a alcool,
	:	- Um computador e impressora,
	:	- Tres ficharios em acrilico,
	:	- Uma bicicleta,
	:	- Uma tribuna para plenario com duas portas, uma linha telefonica e um fax,
	:	- Construcao da Camara Municipal para os nobres Vereadores,
	:	- Aquisicao de material de consumo, necessarios e suficientes para atender as necessidades em 100% de suas atividades.
	:	- Um fogao a gaz
	:	- Um purificador de agua.

ANEXO I
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1997

DIRETRIZES ORCAMENTARIA PARA 1997

UNIDADE ORCAMENTARIA	:	Gabinete do Prefeito
PROJETO OU ATIVIDADE	:	Atividades do Gabinete do Prefeito
PROGRAMA	:	OBJETIVOS E METAS
03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	:	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:
	:	- Um arquivo em aco, para pastas suspen-
	:	sas,
	:	- Um fax,
	:	- Um aparelho de ar condicionado,
	:	- Duas calculadoras solar,
	:	- Material de consumo a fins necessarios e suficientes para atender 100% (Cem - por Cento) das atividades.

RECEBUE
18/03/97
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ESTADO DE RONDONIA

RECEBUE
18/03/97
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ESTADO DE RONDONIA

Comissão de Controle de Valores
P. 001/97

ANEXO I
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COORDENACAO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA L997

DIRETRIZES ORCAMENTARIAS PARA L997
= = = = =

UNIDADE ORCAMENTARIA	:	Secretaria municipal de Adeministracao
PROJETO OU ATIVIDADE	:	Ativ. da Secretaria. Mun. de Adminis -
	:	tracao.

07 - ADMINISTRACAO	:	- Aquisicao de um computador, moveis,
E	:	equipamentos e reforma do predio.
PLANEJAMENTO	:	- Aquisicao de material de consumo a
	:	fins necessarios e suficientes para
	:	atender a 100% (Cem por Cento) DAS
	:	atividades de Secretaria.

Equipar varios seto-
res da Administra -
cao para dar melho -
res condicoes de -
trabalho, fazendo -
com que as acoes se-
jam rapidas.

10/02/97

10/02/97

Secretaria Municipal de Oramento e Planejamento

ANEXO I
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DEPARTAMENTO MUN.DE COORDENACAO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1997

DIRETRIZES ORCAMENTARIAS PARA 1997

= = = = =

UNIDADE ORCAMENTARIA	:	Secretaria Municipal de Fazenda
PROJETO OU ATIVIDADE	:	Atividades da Sec. Municipal de Fazenda

PROGRAMA	:	OBJETIVOS E METAS
	:	
	:	AQUISICAO DEEQUIPAMENTOS E MATERIAL
	:	PERMANENTE:
	:	
	:	- Um arquivo em aço para pastas suspen -
	:	sas,
	:	- Duas maquinas calculadora eletrica,
	:	- Dois Grampeadores
	:	- Dois perfuradores
	:	- Uma maquina calculadora solar,
	:	- Uma mesa em madeira de lei reformada -
	:	para o computador,
	:	- Aquisicao de material de consumo a fins
	:	necessarios e suficiente para atender -
	:	em 100% (Cem por Cento) das atividades
	:	desempenhadas por esta Secretaria Muni-
	:	cipal de Fazenda.

[Faint stamp and handwritten notes in the bottom left corner]

[Faint stamp and handwritten notes in the bottom right corner]

ANEXO I
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DEPARTAMENTO MUN. DE COORDENACAO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1997

DIRETRIZES ORCAMENTARIAS PARA 1997

= = = = =

UNIDADE ORCAMENTARIA	:	Dpt. Mun. de Coord. Orcam. e Planeja	-
PROJETO OU ATIVIDADE	:	mento	
	:	Ativ. da Coord. de Orcam. e Planejamen-	
	:	to	
09 - PLANEJAMENTO	:	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	:	PERMANENTE:	
	:	- Dois perfuradores	
Equipar a Coord. de	:	- Um armario em madeira de lei para ar-	
Orcamento e Planeja-	:	quivamento e conservacao dos documentos	
mento e Assuntos Fun-	:	expedidos e recebidos pelo Dpt. Coord.	
diarios	:	de Orcamento e Planejamento.	
	:		
Com Arquisicao de	:	- Dois arquivos de aco com 05 gavetas,	
moveis e equipamen-	:	- Uma maquina de datilografia,	
tos de trabalho, tor-	:	- Uma maquina calculadora,	
nando suas acoes	:	- Uma mesa tipo prancheta e dois estojos	
mais rapidos e efi-	:	de canetas para confeccoes de desenhos	
cientes	:	arquitetonicos.	
	:		
Disciplinar o uso do	:	- Aquisicao de material de consumo afins	
solo urbano e orde-	:	necessarios e suficientes para atender	
nar o plano de desen-	:	em 100% (Cem por Cento) das atividades	
volvimento das fun-	:	deste Departamento.	
coes sociais da cida-	:		
de.	:		

ANEXO 1
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DEPARTAMENTO MUN. DE COORDENACAO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1997

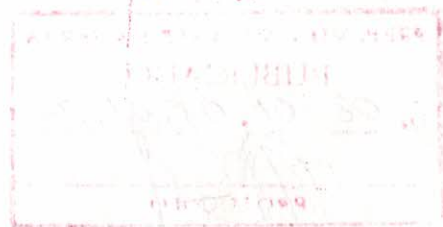
DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1997

= = = = =

UNIDADE ORÇAMENTARIA : Secretaria Municipal de Saude
Projeto ou Atividade : Atividades da Sec. Mun. de Saude

75 - Saude : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

- : - Um veículo utilitário, para atender as
- : necessidade de transporte da area Administrativa,
- : - Uma linha telefonica,
- : - Um aparelho telefonico para atender as
- : necessidades da SEMSAU,
- : - Duas maquinas calculadora solar,
- : - Duas maquinas de datilografias manual,
- : - Dois arquivos em aco com 04 gavetas,
- : - Duas mesas tipo escrivaninha com 03 gavetas em madeira de lei,
- : - Aquisicao de material de consumo e fins
- : necessarios e suficientes para atender
- : em 100% a manutencao da Secretaria Mun. de Saude.
- : - Assegurar o quadro de funcionarios, sendo: Cinco motoristas, Dito Medicos, vinte e Quatro auxiliar de enfermagem,
- : Seis auxiliar de servico de saude, Dito agentes de saude rural, Dezesseis Agentes Administrativos, Trinta auxiliares de servicos, Um radiologista, Um veterinario, Quatro tecnicos de raio x Cinco de laboratorio, Dois tecnicos de laboratorio, Vinte agentes comunitarios de saude, Vinte auxiliares de enfermagem, Seis agentes de saude rural



Secretaria Municipal de Saude
Estado de Rondonia
Mirante da Serra

ANEXO I
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DEPARTAMENTO MUN. DE COORDENACAO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO

DIRETRIZES ORCAMENTARIAS PARA 1997

= = = = =

UNIDADE ORCAMENTARIA	:	Secretaria Municipal de Saude
PROJETO OU ATIVIDADE	:	Atividades da Unidade Mista da Saude
75 - Saude	:	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
	:	PERMANENTE:
	:	- Quatro perfuradores, Quatro grampeadores, Um veiculo tipo ambulancia, para transporte de pacientes para unidade de referencia, aquisicao de um computador para atender as necessidades de informatizacao da Unidade Mista de Saude, manutencao de mao-de-obra de informatizacao do sistema SUS, para atender as necessidades da Unidade M. de Saude quanto o processamento de AIH e SIA/SUS
	:	- Recuperar ou repor todo o material permanente que se danificar na UMMS, adquirir todo material permanente que se fizer necessario para atender novos servicos prestados pela UMMS.

ANEXO I
ESTADO RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DEPARTAMENTO MUN. DE COORDENACAO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1997

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1997
=====

UNIDADE ORÇAMENTARIA	:	Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO OU ATIVIDADE	:	Atividades da Rede Basica de Saude

75 - Saude

Dotar a Rede Basica de Saude de condi - coes favoraveis ao bom desenvolvimento de suas atividades.

- : AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
- : PERMANENTE
- : - Um refrigerador 320 L, com congelador interno
- : - Um freezer horizontal
- : - Dois grampeadores
- : - Dois perfuradores
- : - Uma reforma ou reparo em cada posto de Saude e Centro de Saude
- : - Construção de duas fossas asepticas com sanitarios
- : - Construção de dois poços e manilhamento
- : Equipamentos para postos de saude da zona rural.
- : - Treze porta algodao inox 120x120mm, vinte pinças de dissecação 14cm, Vinte pinças de dente de rato 1x2 dentes, Vinte pinças Kelly 16cm, Dez tesouras mayo reta 14cm, Dez estetoscopio biauricular adulto, Dez tensiometro adulto, Vinte suporte para soro, nove armarios vitrine,
- : Trinta cadeiras simples, Dez balancas com capacidade para 15kg, Dez balancas antropometrica com capacidade de 150kg, fracoes de 100kg, Dez bancos em madeira.

ANEXO I
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COORDENACAO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1997

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1997
= = = = =

UNIDADE ORÇAMENTARIA	:	Secretaria Municipal de Saude
PROJETO OU ATIVIDADE	:	Const. e Equip. de Postos e Centros de Saude
75 - Saude	:	Construção de Posto e Centros de Saude
	:	com a medida de 32m2, sendo: na linha
	:	84 km 6,5 Linha 80 km 8, Linha 81 Km 74
	:	Linha 52 Km 04, Linha 68 Km 08
	:-	Linha 60 km 8, Linha 62 km 4,
	:-	Construção de um predio em alvenaria me
	:	dindo 28 m2, instaco darede de
	:	frio.

[Faint stamp: RECEBIDO...]

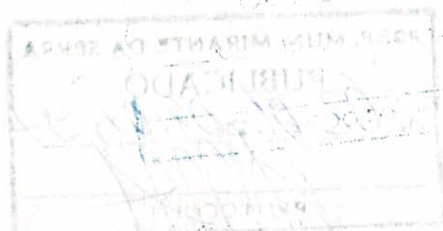
[Faint stamp: RECEBIDO...]

ANEXO I
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRRANTE DA SERRA
DEPARTAMENTO MUN. DE COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1997

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1997

= = = = =

UNIDADE ORÇAMENTARIA	:	Sec. Mun. de Educação Esporte e Cultura
PROJETO OU ATIVIDADE	:	Ativ. da Sec. Mun. de Educ. Cult. e Esp
08 - EDUCAÇÃO	:	Contratação de Mao-deObra para atender
E	:	as necessidades do Ensino Pre-Escolar e
CULTURA	:	Primeiro Grau.
	:	
Atender de forma orde	:	
nada e gradativa, as	:	
necessidades do Setor	:	
Educacional, por meio	:	
de Mao-de Obra quali-	:	
ficada.	:	
	:	
Proporcionar aos alun-	:-	Aquisição de um Micro Onibus
os e Professores,	:	
meios de transportes	:	
coletivos, de maneira	:	
integrada ao fortale-	:	
cimento Educacional.	:	
	:	
Viabilizar e agilizar	:-	Aquisição de um Veículo
o transporte de mate-	:	
rial Didatico Escolar	:	
e outros, a fins	:	



ANEXO I
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DEPARTAMENTO MUN. DE COORDENACAO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1997

DIRETRIZES ORCAMENTARIAS PARA 1997

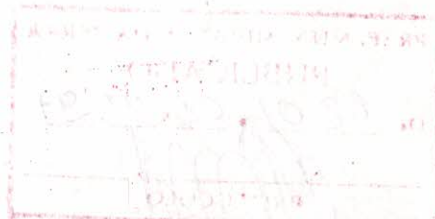
= = = = =

UNIDADE ORCAMENTARIA	:	Sec. Mun. DE Educ. e Cultura
PROJETO OU ATIVIDADE	:	Cunst. Ampl. Reconst. Equip. de Unidades
	:	de Ensino de 1º Grau
08 - EDUCACAO	:	
E	:	
CULTURA	:	
Proporcionar a clientela escolar maior e melhor comodacao fisica ampliando a rede de Ensino Fundamental e, equipar com materiais necessarios.	:	- Construcão de uma Escola na Zona Rural, localizada na Linha Eletronica Km 72, visando ampliar o Ensino Fundamental neste Municipio.
	:	Aquisicao de materiais como:
	:	- Oitenta mesas escolar
	:	- Oitenta cadeira escolar
	:	- Dois quadros de giz
	:	- Tres armarios de madeira com duas porta
	:	- Tres mesas tipo escrivaninha
	:	- Tres cadeiras simples em madeira
	:	- Um fogao industrial com 04 bocas
	:	- Um bomba manual para poco
	:	
	:	Reconstrucão de Cinco Escola da Zona Rural:
	:	- Silvio Gonçalves de Faria, Lh 56 Km 11
	:	- Gonçalves Dias, LH 81 km 63
	:	- Costa e Silva, Lh 52 Km 12
	:	- Guilherme de Almeida, Lh Eletr. Km 76
	:	- Aluizio Ferreira, Lh 68 Km 08
	:	
	:	Aquisicao de materiais como:
	:	- Cento e Cingenta cadeira Escolar
	:	- Cento e Cingenta mesa Escolar
	:	- Quinze Quadros
	:	- Dez armarios de madeira com 02 portas.

ANEXO I
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1997

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1997
= = = = =

UNIDADE ORÇAMENTARIA	:	Sec. Mun. de Educ. Esp. e Cultura
PROJETO OU ATIVIDADE	:	Const. Ampl. Reconst. Equip. de Unidades de Ensino de 1º Grau.
08 - EDUCAÇÃO	:	
E	:	
CULTURA	:	
Proporcionar a clientela escolar, maior e melhor acomodação física, ampliando a rede de Ensino Fundamental e equipar com materiais necessário.	:	- Construção de uma Escola em Alvenaria com duas sala de aula, para atender os alunos da 1ª a 4ª Serie, localizados no Setor 02 próximo ao Hospital do Governo deste Município. Equipar com os seguintes materiais: - Oitenta mesas, e Oitenta cadeiras escolares, Tres armarios em madeira com duas portas, Um arquivo de aço, Tres mesas tipo escrivaninha, Quatro cadeiras em palhinha, Duas prateleiras de aço, Um fogao industrial com Quatro bocas, Um freezer, Duas botijas de gas, Dois quadros de giz e Uma bomba para poço.



Frente: Mirante da Serra
Cidade de Rondonia
Roraima

ANEXO I
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COORDENACAO E ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1997

DIRETRIZES ORCAMENTARIAS PARA 1997

= = = = =

UNIDADE ORCAMENTARIA	:	Secretaria Mun. de Agricultura, Obras e
	:	Serviços Públicos
PROJETO OU ATIVIDADE	:	Atividades da Sec. Mun. de Agricultura ,
	:	Obras e Serviços Públicos
07 - Administração	:	Aquisição de material permanente
	:	Conjunto de jogo de chave completo com
	:	macaco hidráulico e jacaré
Equipar a Sec. Mun.	:	Material de consumo a fins necessários e
nos Setores de desen	:	suficientes para atender as necessidades
volvimento de suas	:	em 100% de suas atividades.
atividades.	:	

ANEXO 1
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COORDENACAO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1997

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1997

= = = = =

UNIDADE ORÇAMENTARIA	:	Sec. Mun. de Agric. Obras e Serviços
	:	Publicos.
PROJETO OU ATIVIDADE	:	Ativ. de Serv. de Limpeza Publica
Equipar a Sec.	:	Aquisição de material Permanente:
atender a população	:	- Uma caçamba,
no sistema de limpeza	:	- Material de consumo a fins necessarios
za Publica.	:	e suficientes para atender em 100% das
	:	atividades.



Bom dia
Gente de Gama
Gente de Gama

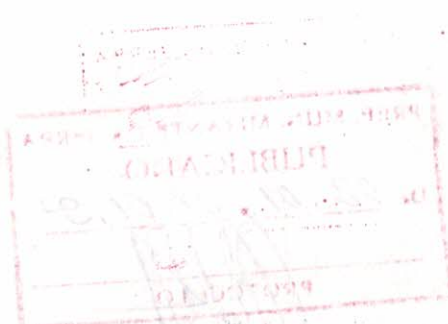
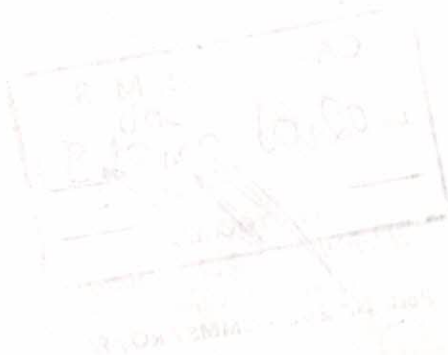
DIFETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1997

ANEXO I
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1997

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1997

= = = = =

UNIDADE ORÇAMENTARIA	: Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos
PROJETO OU ATIVIDADE	: Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas
58 - URBANISMO	: - Construção de 10 Km de asfalto nas Pri- cipais Ruas e Avenidas da Cidades, 20 km de meio fio, 20 Km de calçadas e construção de esgoto para águas Pluvi- viais.



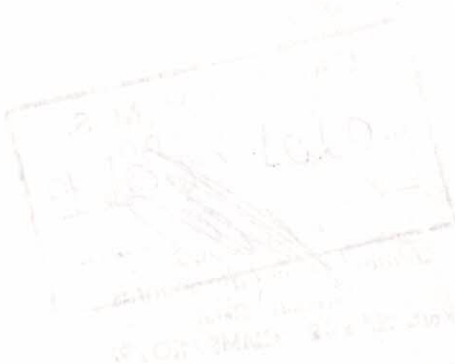
ANEXO I
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1997

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1997

= = = = =

UNIDADE ORÇAMENTARIA : Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos
: Construção de Estradas Vicinais Pontes
: e Bueiros

88 - TRANSPORTES : - Contratação de Mão-de-OBRA, para abertu-
: ra de Estradas Vicinais, Pontes e Bu-
Construir para dar : eiros.
condições de tráfego :
habilidade para o :
escoamento da pro- :
dução agrícola. :



Fórmula de Cálculo
Data de Cálculo
Data de Cálculo

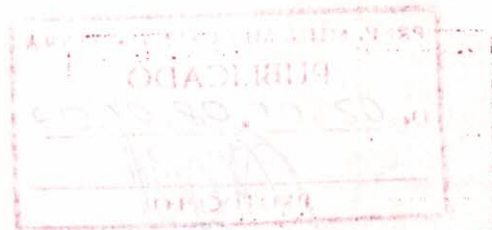
ANEXO I
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COORDENACAO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1997

DIRETRIZES ORCAMENTARIAS PARA 1997

= = = = =

UNIDADE ORCAMENTARIA : Sec. Mun. de Obras e Serv. Publicos
PROJETO OU ATIVIDADE : Expansao da Rede de Energia Eletrica

51 ENERGIA ELETRICA :- Construcao de 20 Km de rede de Energia
: eletrica de baixa tensao,
:- Construcao de 10 Km de rede de Energia
: eletrica de alta tensao.



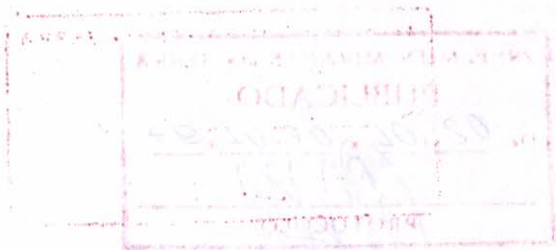
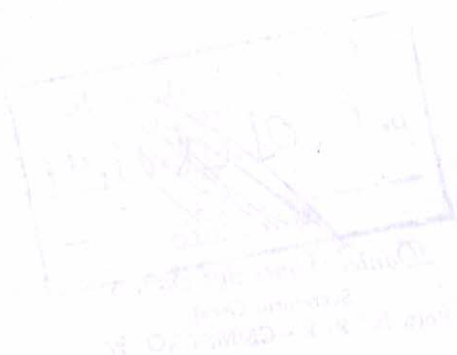
Carimbo de Omissao
Data de Omissao
Assinatura

ANEXO I
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COORDENACAO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1997

DIRETRIZES ORCAMENTARIAS PARA 1997

= = = = =

UNIDADE ORCAMENTARIA	:	Sec. Mun. de Obras e Serv. Publicos
	:	Implatacao de Rede de Energia Eletrica
PROJETO OU ATIVIDADE	:	na Zona Rural
51 ENERGIA ELETRICA	:-	Construcao de Rede de Energia Eletrica
	:	nas linhas:
	:	62, 64, 68, 72, 80, 66, 58 e na linha 81
	:	ate o Km 84.



Secretaria de Obras e Serv. Publicos
Mirante da Serra - Rondonia
15.000.000

ANEXO I
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COORDENACAO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1997

DIRETRIZES ORCAMENTARIAS PARA 1997
= = = = =

UNIDADE ORCAMENTARIA	:	Sec. Mun. de Obras e Serv. Publicos
PROJETO OU ATIVIDADE	:	Constr. de Praças, Parques e Jardins
58 - URBANISMO	:	- Construção de duas Praças no Município
	:	de M. da Serra-RD, oferecendo assim
	:	maior e melhores condições de lazer aos
	:	Municípios.


Ismael Gonçalves de Matos
Prefeito Municipal



Ernesto Nunes de Oliveira
Chefe de Gabinete
Port. 001/GPMS/97

